

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves Cód.171955 ÆG

CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

2023/2024

Encontra-se aberto de 27 de junho a 5 de julho de 2023 o concurso externo para recrutamento de 1

(um) Professor Bibliotecário para o exercício de funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas

Nuno Gonçalves.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em

qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Documentos a entregar:

a) Minuta para Declaração de Interesse;

b) Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as

informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria.

c) Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.

3. A candidatura e os documentos referidos no ponto anterior devem ser enviados pelos candidatos,

dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio, por correio eletrónico para

aeng@aenunogoncalves.com, ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º 2

do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29

de junho.

6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em

resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-

A/2015, de 29 de junho.

7. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem

preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

Telefone: 21 814 7488



ÆG

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves Cód.171955

8. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 10 de julho de 2023.

9. Da lista de classificação a publicar na página eletrónica do Agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Nota: os documentos referidos nos dois primeiros itens do ponto 2 podem ser obtidos em https://rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html

Lisboa, 26 de junho de 2023.

A Diretora,